



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – RDC - I PRESENCIAL Nº 2021.12.03.02 – SEINFRA - A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, comunica às empresas participantes do **RDC - I PRESENCIAL Nº 2021.12.03.02 - SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra a análise e julgamento realizado pela Comissão Técnica da SEINFRA, referente à proposta de percentual de desconto final e documentos de habilitação do processo em epígrafe, a licitante **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 25.025.604/0001-13**, apresentou recurso administrativo contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao art. 45, §2º da Lei nº 12.462/2011, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões ao recurso pelas licitantes interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pdm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por ROBSON VIEIRA DE MOURA:03345897385
DN: c=BR, o=ICP: Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON VIEIRA DE
MOURA:03345897385

Robson Vieira de Moura

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (14/01/2022);